



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 297/80.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica doado a família do Ex-Vereador Vicente Pereira da Silva, o terreno onde o mesmo se encontra sepultado, no cemitério local, conforme Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 283/78.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, em 12 de abril de 1980.

  
SEVERINA FREIRE DE MELO - PREFEITA.